



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita



**=LEI MUNICIPAL Nº 1.312, DE 21 DE MAIO DE 2018=**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências”*

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para criação de Dotações Orçamentárias com a Natureza de Despesa na Secretaria Municipal de Agricultura e Des. Rural Sustentável, com fulcro no art.41, inciso I, art.42 e c/c art.43, parágrafo 1º inciso III, da Lei 4.320/64, de acordo com o processo nº 2111/2018.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com a anulação de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Agricultura e Des. Rural Sustentável de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no anexo.

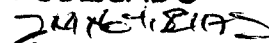
Art. 3º- O Crédito Adicional Especial destina-se a criação de Ação, dotações orçamentárias com a natureza de despesa visa de atender a solicitação do Ministério Público com a operacionalização do Sistema de Inspeção Municipal – SIM-POA , conforme demonstrado no anexo.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de credito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

  
**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

PUBLICADO

  
22 MAI 2018



**=LEI MUNICIPAL Nº 1.312, DE 21 DE MAIO DE 2018=**

**ANEXO**

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
383	1701.20.606.0020.2.206	3390.39	100	8.000,00	-0-
379	1701.20.601.0025.1.049	4490.52	100	3.000,00	-0-
376	1701.20.601.0025.1.049	3390.30	100	2.000,00	-0-
-----	1701.20.601.0025.2.315	3390.30	100	-0-	8.000,00
-----	1701.20.601.0025.2.315	3390.39	100	-0-	1.000,00
-----	1701.20.601.0025.2.315	4490.52	100	-0-	4.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>

Fonte: 100 Recursos Próprios

**2.315 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO MUNICIPAL - SIM**

**FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS**

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

  
**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**PUBLICADO**  
*ZM Notícias*  
22 MAI 2018